



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**REITORIA**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E**  
**INOVACAO**



Resultado PROPI/REITORIA-UFOP Nº 0724126/2024 Ouro Preto, 20 de junho de 2024.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CONJUNTO PROGEP-PROPI Nº 01/2024**

Considerando os itens 3.1, 4.2 e 6.0 do Edital, segue abaixo o **Resultado Preliminar** do julgamento das solicitações para afastamento de servidores docentes da Universidade Federal de Ouro Preto para participação em estágio pós-doutoral com concessão de vagas para contratação de professor substituto.

• **CET - Ciências Exatas e da Terra**

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
2.242.044	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º	100,0
2.425.975	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º	93,0
1.861.727	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	3º	81,2

• **CHLA - Ciências Humanas, Letras e Artes.**

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
1.891.681	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º	97,6
1.611.980	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º	92,1
3.466.374	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	3º	91,6
3.150.962	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	4º	89,4
1.742.527	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	5º	82,0

• **CSA - Ciências Sociais Aplicadas**

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
1.158.641	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º	100,0
1.024.368	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º	85,9

• **CV - Ciências da Vida**

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
1.479.688	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º	100,0
1.120.713	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º	89,0

• **ENG - Engenharias**

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
2.327.691	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º	100,0
1.001.075	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º	97,1

As inscrições abaixo foram desclassificadas, por não atenderem aos critérios estabelecidos no item 3. do Edital (DA ELEGIBILIDADE).

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
3.209.816	Não atende ao item 3.1.a* - Proposta desclassificada	-	-
1.062.936	Não atende ao item 3.1.f* - Proposta desclassificada	-	-
1.182.616	Não atende ao item 3.1.f* - Proposta desclassificada	-	-
3.059.355	Não atende ao item 3.1.f* - Proposta desclassificada	-	-
1.338.030	Não atende ao item 3.1.f* - Proposta desclassificada	-	-
2.243.231	Não atende ao item 3.1.f* - Proposta desclassificada	-	-

\* 3.1.a) Atuar na UFOP no regime de 40h/DE e estar vinculado à UFOP como efetivo há mais de 4 anos;

\* 3.1.f) Comprovar pontuação mínima na planilha de produtividade de 80 pontos para as áreas da Ciência da Vida; Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Letras e Artes e 100 pontos para Engenharias.

De acordo com o item 4.5 do Edital, os/as excedentes poderão ser contemplados por eventuais vagas ociosas no limite temporal de vigência deste Edital, respeitando a seguinte **Lista de Excedentes**:

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
2.659.987	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º excedente	85,9
1.717.934	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º excedente	81,1
2.992.361	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	3º excedente	80,9
1.787.148	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	4º excedente	80,6
1.220.027	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	5º excedente	75,3
2.644.129	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	6º excedente	71,9
1.714.357	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	7º excedente	71,8
1.314.410	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	8º excedente	68,3
3.086.868	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	9º excedente	67,9

**BRUNO CAMILLOTO ARANTES**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**DOUGLAS DA SILVA TINTI**

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas da Silva Tinti, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 21/06/2024, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 21/06/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0724126** e o código CRC **F85CCD41**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004087/2024-67

SEI nº 0724126

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1367 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)